

O Vereador **Fabio Dolzan**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que seja criado um canil Municipal ou criado convênio e fornecido espaço em propriedade do Município, que esteja sem uso, para que a ABAPA possa adequar o local para o recebimento dos animais vítimas de maus tratos e/ou abandono, além disso, se faz necessário o aumento do valor do repasse realizado à ABAPA”.

Justificativa:

Com o crescente número de maus tratos verificados e abandonos de animais, o repasse hoje fornecido à ABAPA, mesmo com as demais ações promovidas pela ONG, não é suficiente para tratar adequadamente os animais que estão aos seus cuidados.

Ainda, verifica-se a necessidade de que a ONG possua um espaço próprio para servir de lar temporário para os animais. Nesse sentido, poderia o Município criar um canil municipal sob os cuidados da ABAPA, ou fornecer alguma de suas propriedades, que não estejam em uso pelo Município, evitando o acúmulo de animais em residências e possibilitando que a ONG possa dar um lar com as condições necessárias para o bem estar animal e da população.

Sendo o que temos para o momento, e aguardando uma solução para a solicitação, agradecemos.

Carlos Barbosa, 06 de março de 2017.


Fabio Dolzan

Vereador – Proponente

